



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:092

APROVADO
Sala das Sessões, em 22/08/2023

002739
INDICAÇÃO Nº /2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **realizar a implantação de horário noturno exclusivo para Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Escola Municipal Professor Sergio Hugo Pinheiro, localizada na Rua Georgina Soares de Souza, bairro Jardim Nove de Julho.**

Tal medida se faz necessária, haja vista que a modalidade de ensino supramencionada, auxiliará os moradores da localidade, posto as dificuldades enfrentadas para conseguirem estudar, com relação a distância para a área central da cidade.

Sendo assim, visando a promoção da educação no município, bem como o direito ao acesso em regiões afastadas, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de agosto de 2023.

Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE